

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a CEOF.  
Em, 15/10/08.

Em 14/10/2008  
Câmara 17932  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 335 /08 -GAG

Assessoria de Plenário  
Itamar de Moraes Lima  
Chefe de Assessoria  
Matr. 10094-34

Brasília, 10 de outubro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo de Projeto de Lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei nº 4.008 de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar, no valor de R\$ 20.875.000,00 (vinte milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais), em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

O presente crédito tem por finalidade a alocação de recursos orçamentários nas ações de Concessão de Benefícios aos Servidores e Manutenção e Funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Haja vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, envio o anexo de Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente Projeto de Lei, como faculta o artigo 73, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

REGIME DE  
URGÊNCIA

*Arruda*  
JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador do Distrito Federal

PROCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1031 / 08  
Fls. Nº 01 RITA

À Sua Excelência o Senhor  
Deputado ALÍRIO NETO  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 13/10/08 às 11:25  
*Arruda* 1207160  
Assinatura Matrícula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Nº \_\_\_\_\_  
Folha nº \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI Nº**

**, DE DE**

**PL 1031/2008**

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 20.875.000,00 (vinte milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito suplementar no valor de R\$ 20.875.000,00 (vinte milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes do anexo II.

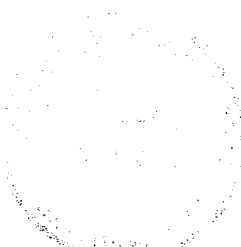
Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1031 / 08
Fis. Nº 02 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Folha nº \_\_\_\_\_



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

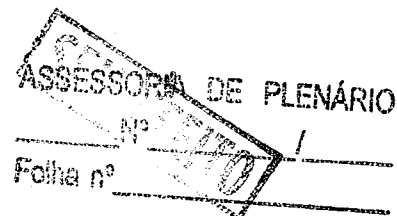
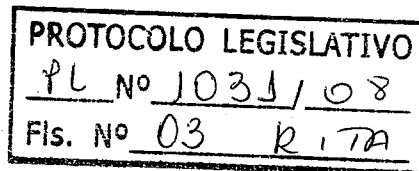
UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
2800	TRANSPORTE SEGURO									20.000.000
<b>PROJETOS</b>										
26 453	2800 3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) - TRECHO W3								20.000.000
26 453	2800 3014 0001	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE - AEROPORTO - W3	99	F	4	90	0	100		20.000.000
TOTAL - FISCAL										20.000.000
TOTAL - GERAL										20.000.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 45000 CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 45101 CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO	
			E	S	N	O	S	T		
			G	F	D	D	O	E		
0079		GESTÃO DA POLÍTICA DE CORREIÇÃO, OUVIDORIA E CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL								875.000
<b>PROJETOS</b>										
04 126	0079 3011	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								875.000
04 126	0079 3011 0001	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99							
				F	3	90	0	100		875.000
TOTAL - FISCAL										875.000
TOTAL - GERAL										875.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PL Nº 1031/08  
 Fis. Nº 04 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Nº 1  
 Folha nº

## CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

UNIDADE : 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
2800		TRANSPORTE SEGURO							20.875.000
<b>ATIVIDADES</b>									
26 122	2800 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES							875.000
26 122	2800 8504 6138	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	3	90	0	100	875.000
26 453	2800 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO							20.000.000
26 453	2800 2756 6136	(***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99						
				F	3	90	0	100	20.000.000
TOTAL - FISCAL									20.875.000
TOTAL - GERAL									20.875.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

<b>PROTOCOLO LEGISLATIVO</b> PL Nº 1031 / 08 Fis. Nº 05 RITA
--

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Nº 1  
 FOLHA Nº  
 RITA



## JUSTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 20.875.000,00 (vinte milhões e oitocentos e setenta e cinco reais).

Os demonstrativos aos quais se refere o dispositivo legal acima mencionado constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

O presente crédito destina-se à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal e tem por finalidade a alocação de recursos orçamentários para possibilitar a concessão de benefícios aos servidores e a manutenção e funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano.

Os recursos necessários ao atendimento do referido crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias à conta dos subtítulos: Modernização e Expansão da Infra-Estrutura de Tecnologia da Informação e Implantação do Metrô Leve – Aeroporto – W3.

Para a abertura do crédito suplementar a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007.

**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Planejamento e Gestão

Brasília, 29 de setembro de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 1035/08
Fis. Nº 06 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
**SEMPRE FEITO**  
Folha nº \_\_\_\_\_

## CANCELAMENTO

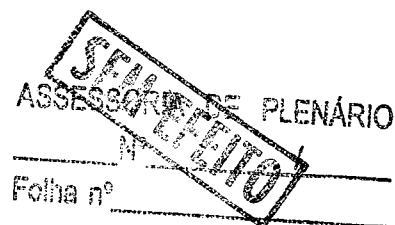
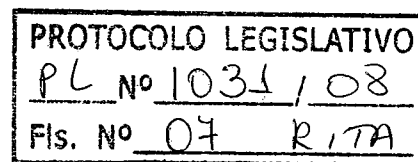
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						20.000.000
26.453.2800.3014	IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHO - VLT (PROJETO METRÔ-LEVE) - TRECHO W3						
Ref. 011753	0001 IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE - AEROPORTO - W3	99	44.90.51	0	100	20.000.000	20.000.000
450101/00001	45101 CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL						875.000
04.126.0079.3011	MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 010998	0001 MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	875.000	875.000
						TOTAL	20.875.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

## SUPLEMENTAÇÃO

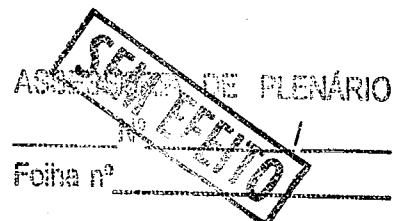
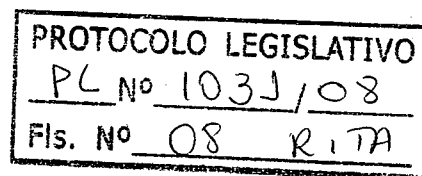
ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL						20.875.000
26.122.2800.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 009138	6138	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	875.000	875.000
26.453.2800.2756		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO						
Ref. 009136	6136 (***)	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	99	33.90.39	0	100	20.000.000	20.000.000
2008AC00691							TOTAL	20.875.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO



ASSESSOR PLEUVANO  
 Folha 1

Exercício: 2008  
 PSIOO010  
 Posição em 29/09/2008

Unidade Orçamentária 45101 CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL  
 Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0079.8502.6996	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL					
319011	100	0	18.985.666,00	781.406,00	0,00	19.767.072,00	19.405.727,58	361.344,42	19.405.727,58
319013	100	0	2.177.459,00	1.160.000,00 -	0,00	1.017.459,00	274.221,03	743.237,97	274.221,03
319016	100	0	261.294,00	0,00	0,00	261.294,00	44.202,80	217.091,20	44.202,80
319034	100	0	378.594,00	378.594,00	0,00	141.594,00	133.269,46	8.324,54	133.269,46
<b>SUBTOTAL</b>			<b>21.424.419,00</b>	<b>0,00</b>	<b>237.000,00</b>	<b>21.187.419,00</b>	<b>19.857.420,87</b>	<b>1.329.998,13</b>	<b>19.857.420,87</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0079.8504.6991	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0	13.804,00	20.000,00	0,00	33.804,00	21.152,25	12.651,75	21.152,25
339039	100	0	138.063,00	0,00	0,00	138.063,00	93.334,24	44.728,76	88.818,55
339046	100	0	172.579,00	135.000,00	0,00	307.579,00	217.913,64	89.665,36	217.913,64
339049	100	0	6.900,00	9.500,00	0,00	16.400,00	9.717,05	6.682,95	9.717,05
<b>SUBTOTAL</b>			<b>331.346,00</b>	<b>164.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>495.846,00</b>	<b>342.117,18</b>	<b>153.728,82</b>	<b>337.601,49</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0079.8517.6989	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA CORREGEDORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0	13.804,00	0,00	0,00	13.804,00	1.601,57	12.202,43	1.601,57
339030	100	0	241.610,00	0,00	0,00	241.610,00	175.640,28	65.969,72	155.911,54
339033	100	0	20.708,00	0,00	0,00	20.708,00	0,00	20.708,00	0,00
339035	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
339036	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
339039	100	0	1.785.431,00	86.000,00 -	0,00	1.699.431,00	843.018,70	856.412,30	508.329,29
339139	100	0	78.594,00	78.500,00 -	0,00	94,00	0,00	94,00	0,00
449052	100	0	554.451,00	180.000,00 -	0,00	374.451,00	53.625,00	320.826,00	23.230,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.763.626,00</b>	<b>344.500,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>2.419.126,00</b>	<b>1.073.885,55</b>	<b>1.345.240,45</b>	<b>689.072,40</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.122.0079.8517.7890	(EP) MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CGDF					
449052	100	0	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	04.126.0079.3011.0001	MODERNIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA CORREGEDORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL					
339030	100	0	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	259.965,15	40.034,85	259.965,15
339035	100	0	34.514,00	0,00	0,00	34.514,00	0,00	34.514,00	0,00
339036	100	0	13.804,00	0,00	0,00	13.804,00	0,00	13.804,00	0,00
339039	100	0	2.688.046,00	530.000,00 -	0,00	1.251.839,00	284.452,00	967.387,00	229.194,40
449052	100	0	0,00	310.000,00	0,00	310.000,00	105.000,00	205.000,00	105.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.736.364,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.910.157,00</b>	<b>649.417,15</b>	<b>1.260.739,85</b>	<b>594.159,55</b>



Unidade Orçamentária 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

Mês de Referência Setembro

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339047	100	0	510.836,00	0,00	0,00	510.836,00	45.106,96	465.729,04	39.136,92
339047	220	0	410.000,00	0,00	0,00	210.000,00	119.034,95	90.965,05	115.691,93
449052	220	0	1.000.000,00	0,00	0,00	200.000,00	24.989,61	175.010,39	24.989,61
<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.257.732,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.725.732,00</b>	<b>5.354.856,95</b>	<b>2.370.875,05</b>	<b>4.173.762,69</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.131.2800.8505.6131	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	10.070.961,00	0,00	0,00	10.070.961,00	375.397,37	9.695.563,63	372.118,72
339039	220	0	220.000,00	0,00	0,00	170.000,00	100.000,00	70.000,00	27.004,74
339139	220	0	0,00	0,00	0,00	50.000,00	49.724,00	276,00	41.955,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.290.961,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.290.961,00</b>	<b>525.121,37</b>	<b>9.765.839,63</b>	<b>441.078,46</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.453.2800.1816.0001	(**) IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - DF					
449051	100	0	25.998.350,00	0,00	0,00	25.998.350,00	20.936.959,97	5.061.390,03	16.630.835,15
449051	100	4	1.132.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	232	0	6.000.000,00	0,00	0,00	11.000.000,00	10.000.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00
449051	300	0	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	14.151.770,86
449092	100	0	133.767,00	0,00	0,00	133.767,00	133.766,80	0,20	133.766,80
<b>SUBTOTAL</b>			<b>7.132.117,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.132.117,00</b>	<b>46.070.726,77</b>	<b>6.061.390,23</b>	<b>40.916.372,81</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.453.2800.2756.6136	(***) MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO					
339030	100	0	2.248.000,00	0,00	0,00	2.248.000,00	1.918.515,97	329.484,03	1.672.249,21
339030	220	0	2.855.000,00	0,00	0,00	6.180.938,00	4.187.222,93	1.993.715,07	591.762,90
339039	100	0	61.119.635,00	0,00	0,00	58.871.635,00	53.274.156,71	5.597.478,29	53.264.186,10
339039	220	0	7.087.000,00	0,00	0,00	22.294.122,00	17.809.286,12	4.484.835,88	15.656.565,63
339039	420	0	0,00	0,00	0,00	551.181,00	551.180,90	0,10	463.756,55
339092	220	0	0,00	0,00	0,00	754.940,00	754.939,71	0,29	754.939,71
449052	220	0	2.500.000,00	0,00	0,00	6.300.000,00	2.078.880,45	4.221.119,55	871.563,34
<b>SUBTOTAL</b>			<b>73.561.635,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>97.200.816,00</b>	<b>80.574.182,79</b>	<b>16.626.633,21</b>	<b>73.275.023,44</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.453.2800.3007.0001	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ - DF					
449051	100	0	2.258.881,00	0,00	0,00	2.258.881,00	0,00	2.258.881,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>2.258.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.258.881,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.258.881,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.453.2800.3007.0002	EXPANSÃO DA LINHA 1 DO METRÔ TRECHO ENTRE ESTAÇÃO 33 E 34 - EM SAMAMBAIA					
339039	220	0	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051	100	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
449051	232	0	6.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>10.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	FISCAL	<b>Programa Trabalho</b>	26.453.2800.3014.0001	IMPLANTAÇÃO DO METRÔ LEVE - AEROPORTO - W3					



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2008

Unidade Orçamentária 26206 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

PSIOO010

Mês de Referência Setembro

Posição em 29/09/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
449051	100	0	50.000.000,00	15.000.000,00 -	0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>50.000.000,00</b>	<b>15.000.000,00 -</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	26.453.2800.3467.6065	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/TRENS PARA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DF.				
449052	100	0	410.705,00	0,00	0,00	410.705,00	0,00	410.705,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>410.705,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.705,00</b>	<b>0,00</b>	<b>410.705,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9001.0002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO				
319091	100	0	120.000,00	0,00	0,00	470.000,00	336.843,95	133.156,05	336.843,95
319091	220	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>200.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>550.000,00</b>	<b>336.843,95</b>	<b>213.156,05</b>	<b>336.843,95</b>
<b>Esfera 1</b>	<b>FISCAL</b>		<b>Programa Trabalho</b>	28.846.0001.9050.6140	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				
319094	100	0	195.099,00	0,00	0,00	195.099,00	0,00	195.099,00	0,00
319094	220	0	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
319096	100	0	658.462,00	0,00	0,00	658.462,00	457.436,98	201.025,02	311.692,30
339093	220	0	50.000,00	0,00	0,00	100.000,00	51.938,13	48.061,87	51.938,13
<b>SUBTOTAL</b>			<b>983.561,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.033.561,00</b>	<b>509.375,11</b>	<b>524.185,89</b>	<b>363.630,43</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>222.742.090,00</b>	<b>44.839.181,00</b>	<b>15.560.000,00</b>	<b>252.021.271,00</b>	<b>174.620.663,98</b>	<b>77.400.587,02</b>	<b>156.622.696,38</b>

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
PL No 1031 / 08  
Fis. No 11 RITA

SEMPRE EM FAVOR DO CIDADÃO

Emitido por: CLEONICE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.

Nº /08-GAB/SEPLAG

Brasília, de setembro de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo de Projeto de Lei que abre, nos termos do art. 44 da Lei nº 4.008 de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito suplementar no valor de R\$ 20.875.000,00 (vinte milhões e oitocentos e setenta e cinco mil reais), em favor da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal.

O presente crédito tem como finalidade a alocação de recursos orçamentários para atender a concessão de benefícios aos servidores e a manutenção e funcionamento do Sistema Ferroviário Metropolitano.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Haja vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, proponho o envio do anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência préstimos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente

  
**RICARDO PINHEIRO PENNA**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

À sua Excelência o Senhor  
**JOSE ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal  
N E S T A

